



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 94

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

----- R\$ 13.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 13.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 13.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 13.000,00

**Total Geral Acrescido:** ----- R\$ 13.000,00

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 13.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 13.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 13.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 13.000,00

**Total Geral Reduzido:** ----- R\$ 13.000,00

  
-----  
Anselmo Ítalo Leopoldino